



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº035/2024/PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.698.521/0001-58**, sediado(a) na Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, no município de Jacareacanga, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RANILSON MACUYAMA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7339821 2ª via expedida pela (o) PC/PA, e CPF nº 027.882.532-06, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo **ADITAMENTO DE PRAZO** ao contrato de Nº035/2024, **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, decorrente PREGÃO ELETRÔNICO nº. 036/2022/PMJ/SRP/PE** já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de Março de 2025, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Parágrafo Único :A execução do Objeto deste contrato será realizada com o saldo contratual decorrente do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3- As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2025

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica
Fonte de Recurso: 15000000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04.122.0037.2.005 Funcionamento das Representações Municipais
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04.122.0037.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Transito de Jacareacanga - CONTRANJA
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 13 Sec Municipal de Plan, e Captação de Recursos
Unidade Orçamentaria: 1301 Sec Mun de Plan . E Captação de Recurso
Projeto Atividade: 04.121.0031.2.013 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 14 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Unidade Orçamentaria: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
Projeto Atividade: 04.122.1011.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Agricultura e Mineração
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500000

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS



Projeto Atividade: 04.122.1525.2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000

4.1.1. Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga (PA), 30 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

R MACUYAMA SILVA LTDA
CNPJ: 26.698.521/0001-58
CONTRATADA
RANILSON MACUYAMA SILVA
Responsável Legal pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____